DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204- Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação :**000080/23 - PREGÃO PRESENCIAL 33**

Aberta em 30/10/2023

Resumo do Objeto: AQUISIÇÃO DE TABLETES CLORO E FLUOR

Comunicamos a V.Sas. que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal adjudicou e a Excelentíssimo Senhora Prefeita Municipal JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA homologou em favor das empresas parte do objeto da licitação conforme relação abaixo:-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
5912-LICS SUPER AGUA EIRELI	1	0,00	21.000,00
Total	1		21.000,00

LICS SUPER AGUA EIRELI. Perfazendo o valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

OCAUÇU ,01 de novembro de 2023

_____

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, nº 32 - Fone: (14) 3475-1411
CEP 17.540-011 - OCAUÇU - SP

=RESOLUÇÃO N. º 002/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 =

"DISPÕE SOBRE A REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCAUÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

(Altera o artigo 339 do Regimento Interno, e dá outras providências.)

VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI, Presidente da Câmara Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O artigo 339 do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 339. Extingue-se o mandato do vereador, e assim será declarado pelo presidente da Câmara Municipal, quando:

I - Ocorrer falecimento, renúncia por escrito, cassação dos direitos políticos ou condenação por crime funcional ou eleitoral;

II - Deixar de tomar posse, sem motivo justo aceito pela Câmara, dentro do prazo estabelecido em lei;

III - for condenado por sentença criminal transitada em julgado;

IV - deixar de comparecer, em cada sessão legislativa anual, à terça parte das sessões ordinárias da Câmara Municipal, salvo por motivo de doença comprovada, licença ou missão autorizada pela edilidade; ou, ainda, deixar de comparecer a cinco sessões extraordinárias convocadas pelo prefeito, por escrito e mediante recibo de recebimento, para apreciação de matéria urgente, assegurada ampla defesa, em ambos os casos

V - Incidir nos impedimentos para o exercício do mandato, estabelecidos em lei e não se desincompatibilizar até a posse, e, nos casos supervenientes, no prazo fixado em lei ou pela Câmara.

VI - o presidente da Câmara, não substituir ou suceder o prefeito nos casos de impedimento ou vaga.

e-mail: **cmoca@bol.com.br** e-mail: **cmocaucu@ig.com.br**

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, nº 32 - Fone: (14) 3475-1411
CEP 17.540-011 - OCAUÇU - SP

§ 1º Ocorrido e comprovado o ato ou fato extintivo, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, comunicará ao plenário e fará constar da ata a declaração da extinção do mandato e convocará imediatamente o respectivo suplente.

§ 2º Se o presidente da Câmara Municipal omitir-se nas providências consignadas no parágrafo anterior, o suplente do vereador interessado poderá requerer a declaração da extinção do mandato.

§ 3º O disposto no item IV não se aplicará às sessões extraordinárias que forem convocadas pelo Prefeito, durante os períodos de recesso das Câmara Municipal.

§ 4º. Na hipótese do inciso VI, a declaração de extinção caberá ao vice-presidente da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE OCAUÇU, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI
Presidente da Câmara

(Registrada e publicada na Secretária da Câmara Municipal de Ocauçu, em data supra)

FÁBIO AUGUSTO SARAIVA
Diretor Administrativo

(Aprovada por unanimidade em primeira e segunda votação, na 53ª e 54ª Sessão Ordinária realizadas nos dias 10 de Outubro de 2023 e 31 de Outubro de 2023).

e-mail: **cmoca@bol.com.br** e-mail: **cmocaucu@ig.com.br**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Câmara Municipal de Ocauçu

CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, n.º 32 - Fone: (14) 3475-1411
CEP 17.540-011 - OCAUÇU - SP

GABINETE DO PRESIDENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
(Processo Administrativo n° 013/2023)

HOMOLOGAÇÃO

Vinicius Colombo Menegucci, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento do pregoeiro e da Comissão de Apoio da Câmara Municipal, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, conforme detalhado no Anexo I parte integrante deste edital, pelo critério de menor preço global, declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 002/2023. À Secretaria Administrativa para que proceda a formalidade de praxe.

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	51.227.269 MILLER VENANCIO DOS SANTOS	51.227.269/0001-46	23.800,00

Câmara Municipal de Ocauçu, 06 de Novembro de 2023.

VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, n.º 32 - Fone: (14) 3475-1411
CEP 17.540-011 - OCAUÇU - SP

GABINETE DO PRESIDENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
(Processo Administrativo n° 012/2023)

ADJUDICAÇÃO

Vinicius Colombo Menegucci, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 002/2023, que tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, conforme detalhado no Anexo I parte integrante deste edital, pelo critério de menor lance global.

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	51.227.269 MILLER VENANCIO DOS SANTOS	51.227.269/0001-46	23.800,00

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	M2	362,11	Remoção de piso cerâmico	20,13	7.290,20
2	ML	296,31	Remoção de rodapé	1,81	536,25
3	M2	362,11	Instalação de piso cerâmico novo, incluindo preparação de piso, cantoneira e acabamentos de porta e rejunte	43,10	15.607,15
4	ML	296,31	Instalação de rodapé novo, incluindo preparação de piso, cantoneira e acabamentos de porta e rejunte	1,24	366,40

Câmara Municipal de Ocauçu, 06 de Novembro de 2023.

VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI
Presidente da Câmara